



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 064, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Publicado(a) no Jornal
Oficial de Itapira

19 ABR. 2022

Edição: 1425

Página: 07

“Autoriza o uso de espaço público pela Paróquia de São Benedito, para os fins e pelo período em que especifica.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento nº 02014/22 da Paróquia de São Benedito – Diocese de Amparo;

CONSIDERANDO que a “autorização de uso” consiste em um ato administrativo discricionário pelo qual a Administração consente, a título precário, que o particular utilize um determinado bem público;

CONSIDERANDO que o ato administrativo de autorização de uso de um bem público não acarreta privilégios contra a Administração, bem como dispensa licitação e autorização legislativa para o seu deferimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso do terreno defronte ao CVT “Prefeito José Casemiro Rodrigues”, na extensão do final do Largo de São Benedito até a Rua 13 de Maio, pela Paróquia de São Benedito, pelo período de 18 de abril de 2022 a 15 de maio de 2022, para realização das festividades de louvor a São Benedito.

Art. 2º Durante o período de autorização de que trata o artigo anterior, a Paróquia de São Benedito ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que recaiam sobre a mesma ou sobre terceiros.

Parágrafo único. Fica expressamente vedado à Paróquia de São Benedito valer-se da área de que trata o artigo 1º deste Decreto, para fins outros que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

não a realização das festividades em louvor ao seu padroeiro, sob pena de imediata revogação do presente ato normativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de abril de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO